

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

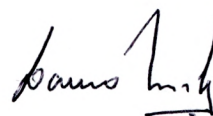
ATO DA REITORIA Nº 1265/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.000076/98-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **MARLENE MARIA NETO DE ANDRADE TABORDA**, matrícula SIAPE **0402753**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NI A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Assuntos Comunitários, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, com a vantagem do Art. 15 da Lei nº 9.527 de 10.12.97, publicada no D.O.U. de 11.12.97.

Brasília - DF, 24 de Agosto de 1998.



LAURO MORHY
Reitor